

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 047/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento / Ordem de Classificação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Irecê/BA, tendo em vista o estabelecido no item 1.5 do edital "DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS", conforme parecer de análise das amostras, a saber: **LOTE: I:** 1º Lugar: NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - INAPTA. As amostras dos itens 02, 44 e 50 foram reprovadas; 2º Lugar: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ ME; 3º Lugar: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI ME; 4º Lugar: A L B DE OLIVEIRA; 5º Lugar: HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI; **LOTE: II:** 1º Lugar: NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - INAPTA. As amostras dos itens 02 e 03 foram reprovadas; 2º Lugar: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; 3º Lugar: A L B DE OLIVEIRA; 4º Lugar: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI ME; 5º Lugar: ADENILZA JESUS DE MIRANDA ME; 6º Lugar: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ ME; 7º Lugar: HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI; **LOTE: III:** 1º Lugar: NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - INAPTA. As amostras dos itens 01 e 04 foram reprovadas; 2º Lugar: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ ME; 3º Lugar: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; 4º Lugar: HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI; 5º Lugar: A L B DE OLIVEIRA; 6º Lugar: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI ME; 7º Lugar: ADENILZA JESUS DE MIRANDA ME. **LOTE: IV:** 1º Lugar: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ ME - INAPTA. As amostras dos itens 02 e 03 foram reprovadas; 2º Lugar: H.L.M DE SOUZA – EPP; 3º Lugar: A L B DE OLIVEIRA; 4º Lugar: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI ME; 5º Lugar: ADENILZA JESUS DE MIRANDA ME; 6º Lugar: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; **LOTE: V:** 1º Lugar: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI ME - INAPTA. As amostras dos itens 03, 05, 09 e 11 foram reprovadas; 2º Lugar: NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 3º Lugar: ADENILZA JESUS DE MIRANDA ME; 4º Lugar: H.L.M DE SOUZA – EPP; 5º Lugar: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ ME; 6º Lugar: A L B DE OLIVEIRA; 7º Lugar: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; **LOTE: VI:** 1º Lugar: HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI - APTA. As amostras foram aprovadas; **LOTE: VII:** 1º Lugar: NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - APTA. As amostras foram aprovadas; Ficando às licitantes remanescentes convocadas a apresentarem As amostras num prazo de até 72 (setenta e duas) horas, na no Setor de Compras do Município, situado à Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia no horário de expediente externo, ou seja, das 08:00 as 12:00 horas. Joazino A. Machado – Pregoeiro.